

Proc. Administrativo 072/2024

De: Alan M. - DO

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação - A/C Cristiano S.

Data: 16/04/2024 às 13:50:56

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DCL, DO

AQUISIÇÃO DE 01 VASO SANITÁRIO.

Ofício N°31/2024. Departamento de Obras e Serviços Públicos

Borá, 16 de abril de 2024.

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para aquisição de 01 vaso sanitário com caixa acoplada, destinado a ser instalado no banheiro de acessibilidade do Balneário Municipal de Borá.

—
Alan da Rocha Machado

Anexos:

01_OFICIO.pdf
02_TERMO_DE_REFERENCIA.pdf
03_MAPA_COMPARATIVO.pdf
04_ORCAMENTO_CABRAL_ELETRICA_E_HIDRAULICA.pdf
05_ORCAMENTO_CASA_AMARELA.pdf
06_ORCAMENTO_CASA_BRASIL.pdf
07_CNPJ.pdf
08_CERTIDAO_TRABALHISTA.pdf
09_CND_FEDERAL.pdf
10_CERTIDAO_FGTS.pdf

Ofício N°31/2024. Departamento de Obras e Serviços Públicos

Borá, 16 de abril de 2024.

Ao Senhor
Cristiano José da Silva
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para aquisição de 01 vaso sanitário com caixa acoplada, destinado a ser instalado no banheiro de acessibilidade do Balneário Municipal de Borá,

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

Trata-se de procedimento de contratação tendo como objeto aquisição de 01 vaso sanitário com caixa acoplada, destinado à instalação no banheiro de acessibilidade do Balneário Municipal de Borá,

Justificamos a necessidade da aquisição do vaso sanitário com caixa acoplada, visando proporcionar condições adequadas de uso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Justifico que há dotação orçamentaria, porém não está prevista no PAC.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo fornecedor **CASA AMARELA** e CNPJ: **04.669.435/0001-84** é compatível com o valor de mercado e não apresentam diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando vinculadas apenas à verificação do critério de menor preço, conforme comprovação dos orçamentos das 3 empresas conforme anexo.

Justifico que o fornecedor foi escolhido por apresentar o menor valor para aquisição do material.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

FORNECIMENTO DO(S) SEGUINTE(S) MATERIAL(IS)/SERVIÇOS

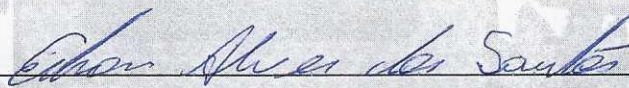


ÍTEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLETA*	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
1.	VASO	VASO COM CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	01

4 – Resultado Esperado:

Garantir as condições adequadas de uso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Ratifico a justificativa apresentada acima.



Edson Alves dos Santos
RG: 1985947
Diretor Departamento de Obra e Serviços Públicos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução:

Este termo de referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas necessárias para a aquisição de vaso sanitário com caixa acoplada, destinados à instalação no banheiro de acessibilidade do Balneário Municipal de Borá, visando proporcionar condições adequadas de uso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

2. Especificações Técnicas:

- O vaso sanitário deve ser fabricado em material resistente e durável, de preferência porcelana ou material similar de alta qualidade.
- As dimensões do vaso sanitário devem atender às normas de acessibilidade vigentes, garantindo espaço suficiente para a movimentação de cadeiras de rodas.
- O assento do vaso sanitário deve ser anatômico, proporcionando conforto ao usuário.
- A altura do assento deve ser compatível com as normas de acessibilidade, facilitando o uso por pessoas com dificuldade de mobilidade.
- A caixa acoplada deve possuir mecanismos de economia de água, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.
- O sistema de descarga deve ser eficiente, garantindo a higienização adequada do vaso sanitário a cada uso.

3. Quantidade:

Será adquirido um vaso sanitário com caixa acoplada para instalação no banheiro de acessibilidade do Balneário Municipal.

4. Prazo de Entrega:

O fornecedor deverá entregar o vaso sanitário no prazo máximo de 02 dias úteis após a emissão da ordem de compra.

5. Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado conforme as condições estabelecidas em contrato, mediante a entrega satisfatória do produto.

6. Garantia:

O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 03 meses para o vaso sanitário, cobrindo defeitos de fabricação e vícios de qualidade.

Este termo de referência servirá como base para a elaboração do processo de compra, sendo fundamental o cumprimento de todas as especificações técnicas e condições estabelecidas.



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Compra Pesquisa No.....: 201 / 2024

MAPA COMPARATIVO EXCLUSIVO DO LOTE NUMERO: 0001-

Condicao de Pagamento.....: Todo dia 10 de cada mes
Validade da Proposta Pesquisa.....: 30 DIAS
Prazo de Execucao.....: IMEDIATO

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
5560	50.767.336 HELENA SILVA FABIANO CABRAL	50.767.336/0001-52
675	CASA AMARELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	04.669.435/0001-84
1250	CASA BRASIL C. DE MAT. ELET. E HIDR. LTDA - ME	10.899.570/0001-19

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 1,0000 UN Vaso Sanitario com Caixa Acopl	CASA AMARELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Valor Unitario 499,9000 Quantidade 1,0000 Valor Total 499,90	IMEDIATO	CASA BRASIL C. DE MAT. ELET. E HIDR. LTDA - Valor Unitario 580,0000 Quantidade 1,0000 Valor Total 580,00	IMEDIATO
	50.767.336 HELENA SILVA FABIANO CABRAL Valor Unitario 530,0000 Quantidade 1,0000 Valor Total 530,00	IMEDIATO		

Sugestao por Menor Preco Unitario

675 - CASA AMARELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0001	1,0000	499,9000	499,90		
Total do Fornecedor: 499,90					
Valor da compra total com os menores precos unitarios: 499,90					



PESQUISA DE PREÇO - 135/2.024

Em atenção ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos orçamento para Compra de 01 (um) vaso sanitário com caixa acoplada para ser instalado no banheiro de acessibilidade do Balneário Municipal.

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	Vi. Unit.	Vi. Total
1	22372	1,00	UN	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Branco Duplo Acionamento 3/6L Saída Vertical	530,00	530,00

Valor Total de Cotação: 530,00

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 30 dias a contar de sua apresentação.

Prazo de Execução: Imediato

Local de entrega: Almoxarifado Municipal

Condições de Pagamento: até o 10º (décimo) dia útil subsequente a emissão da nota fiscal

Borá, Segunda-Feira, 18 de março de 2024

Departamento de Obras e Serviços Públicos
Edson Alves dos Santos

CABRAL ELÉTRICA E HIDRÁULICA
CNPJ: 50.767.338/0001-52
Fone: 18 99611-0432
R. Cane, Rodrigues Alves, 144 - Centro



Assinatura e carimbo do responsável pela empresa

PESQUISA DE PREÇO - 135/2.024

Em atenção ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos orçamento para Compra de 01 (um) vaso sanitário com caixa acoplada para ser instalado no banheiro de acessibilidade do Balneário Municipal.

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	VI. Unit.	VI. Total
1	22872	1,00	UN	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Branco Duplo Acionamento 3/6L Saída Vertical	499,90	499,90

Valor Total de Cotação:

499,90

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 30 dias a contar de sua apresentação.

Prazo de Execução: Imediato

Local de entrega: Almoxarifado Municipal

Condições de Pagamento: até o 10º (décimo) dia útil subsequente a emissão da nota fiscal

Borá, Segunda-Feira, 18 de março de 2024

Departamento de Obras e Serviços Públicos
Edson Alves dos Santos


CASA AMARELA
Casa Amarela Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 04.669.435/0001-84
R. Santos Dumont, 333 - Centro
CEP 19.700-000 - Paraguaçu Paulista

Assinatura e carimbo do responsável pela empresa

CNPJ: 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antônio, 10 - Centro - Cep: 19740-000 - Borá - Est. São Paulo

Fone/Fax: (18) 3367 - 1103 - e-mail: pmbora@bora.sp.gov.br

www.bora.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/3825-59A2-8ACA-09A9>

PESQUISA DE PREÇO - 135/2.024

Em atenção ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos orçamento para Compra de 01 (um) vaso sanitário com caixa acoplada para ser instalado no banheiro de acessibilidade do Balneário Municipal.

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	VI. Unit.	VI. Total
1	22872	1,00	UN	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Branco Duplo Acionamento 3/6L Saída Vertical	580,00	580,00

Valor Total de Cotação: 580,00

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 30 dias a contar de sua apresentação.

Prazo de Execução: Imediato

Local de entrega: Almoxarifado Municipal

Condições de Pagamento: até o 10º (décimo) dia útil subsequente a emissão da nota fiscal

Borá, Segunda-Feira, 18 de março de 2024

Departamento de Obras e Serviços Públicos
Edson Alves dos Santos

CNPJ 0899.570.0001-16

ALV BRAS COMERCIO DE MATERIAIS
E EQUIPAMENTOS LTDA ME

ALV BRAS 280
RUA DO CEP 19700-000
RUA QUATRO, PAULISTA SP

Assinatura e carimbo do responsável pela empresa

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.669.435/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/2001
NOME EMPRESARIAL CASA AMARELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA AMARELA HIDRAULICA E ELETRICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 333	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.700-017	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONSULTECAUDITORIA.COM.BR		TELEFONE (18) 3361-4423/ (18) 3361-2880	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2024 às 07:23:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA AMARELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.669.435/0001-84

Certidão nº: 26610051/2024

Expedição: 16/04/2024, às 07:25:12

Validade: 13/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA AMARELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.669.435/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA AMARELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 04.669.435/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:27 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **DE1A.AFFD.E446.5F72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.669.435/0001-84
Razão Social: CASA AMARELA MAT DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 425 CASA / CENTRO / PARAGUACU PAULISTA / SP / 19700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041602590413224806

Informação obtida em 16/04/2024 08:23:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3825-59A2-8ACA-09A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON ALVES DOS SANTOS (CPF 049.XXX.XXX-71) em 19/04/2024 12:55:53 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/3825-59A2-8ACA-09A9>

Proc. Administrativo 1- 072/2024

De: Cristiano S. - DCL

Para: SG - Supervisão Geral

Data: 22/04/2024 às 10:26:15

Setores envolvidos:

SG, DCL, DO

AQUISIÇÃO DE 01 VASO SANITÁRIO.

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
X	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
X	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
X	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
X	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica

Dessa forma,

X **DEFIRO** o objeto pretendido do processo.

INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

—
Cristiano José da Silva
Diretor de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CA5-4723-C4D5-39A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 22/04/2024 10:26:27 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/1CA5-4723-C4D5-39A6>

Proc. Administrativo 2- 072/2024

De: PAULO P. - SG

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 23/04/2024 às 14:08:20

Setores envolvidos:

GAB, SG, DCL, DO

AQUISIÇÃO DE 01 VASO SANITÁRIO.

Informo que há dotação orçamentária na despesa nº 344 e o item está previsto no PAC nº 128.

—

Paulo Henrique Moreira de Paiva

Economista - Corecon 35.331/SP

Supervisor Geral

In: phmpaiva



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3511-2320-E95C-6201

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO HENRIQUE MOREIRA DE PAIVA (CPF 401.XXX.XXX-29) em 23/04/2024 14:08:40
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/3511-2320-E95C-6201>

Proc. Administrativo 3- 072/2024

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 23/04/2024 às 14:32:15

Setores envolvidos:

GAB, SG, DCL, DO, DAF-DISP-B

AQUISIÇÃO DE 01 VASO SANITÁRIO.

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86D1-597E-8DC3-82B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 23/04/2024 14:32:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/86D1-597E-8DC3-82B4>

Proc. Administrativo 4- 072/2024

De: Caio V. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 24/04/2024 às 14:25:30

Setores envolvidos:

GAB, SG, DAF, DCL, DO, DAF-DISP-B

AQUISIÇÃO DE 01 VASO SANITÁRIO.

Encaminho o edital referente ao processo nº 176 da modalidade nº 171 para providencias.

—

Caio da Silva Verissimo
assessor

Anexos:

Aviso_de_Dispensa.pdf

PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Processo de Dispensa Nº 176/2024, Modalidade Nº 171/2024.

Borá-SP, 24/04/24

A **PREFEITURA DE BORÁ**, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

REFRENTE AQUISIÇÃO DE UM VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA PARA SER INSTALADO NO BANHEIRO DE ACESSIBILIDADE DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE., conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 176/2024, Modalidade Nº 171/2024.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na lei Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva aquisição.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	1	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Branco Duplo Acionamento 3/6L Saída Vertical	1,0	UN	499,90	499,90

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

O valor contratado é de 499,90 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

A empresa vencedora foi:

Nome da Empresa	CNPJ	Valor Ofertado
-----------------	------	----------------



PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

CASA AMARELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	04.669.435/0001-84	499,90
--	--------------------	--------

O processo onera a classificação orçamentária:

15.452.4.11 - 1 - 1100000 - 339030240000 - 353(344) - 020401
--

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367-1103 ou pelo e-mail compras@bora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e Finanças
Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4F6-CDB0-1A60-9AE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 24/04/2024 15:18:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 25/04/2024 08:28:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/B4F6-CDB0-1A60-9AE1>

Proc. Administrativo 5- 072/2024

De: Caio V. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 24/04/2024 às 17:31:42

Id Contratação PNCP: 44544906000142-1-000170/2024

—
Caio da Silva Verissimo
assessor

Proc. Administrativo 6- 072/2024

De: Caio V. - DAF-DISP-B

Para: PROC - Procuradoria

Data: 24/04/2024 às 17:32:35

Documento anexo no **Despacho 4- 072/2024**.

Encaminhamos toda a documentação para análise do processo de dispensa.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Proc. Administrativo 7- 072/2024

De: Fernanda C. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 06/05/2024 às 18:35:07

Setores envolvidos:

GAB, SG, PROC, DAF, DCL, DO, SG-CI, DAF-DISP-B

AQUISIÇÃO DE 01 VASO SANITÁRIO.

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

PARECER JURÍDICO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ANÁLISE MINUTA CONTRATUAL. REQUISITOS MÍNIMOS ATENDIDOS. POSSIBILIDADE.

ASSUNTO: POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ANÁLISE DE MINUTA CONTRATUAL.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação e análise da minuta contratual.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do Art.8º, §3º da Lei 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

É o relatório.

2. ANÁLISE JURÍDICA.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo,

com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despende o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Contudo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolva valores previstos e estipulado nos termos do Art.75, inciso II.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do serviço a ser contratado, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto.

Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Considerando, ainda, que o Decreto 11.317/22 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso II para R\$57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o referido valor se enquadra legalmente na dispensa de licitação. Não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Assim vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente.

Vê-se, assim, que o Município realizou cotação de preços.

Demonstrou, também, que a empresa contratada preenche os requisitos de habilitação.

Além disso, vislumbra-se do restante da documentação colacionada, que foram apresentados todos os documentos necessários. Respeitando-se, assim, o que a lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do Art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das seguintes cláusulas:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso; VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo; XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.

Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do Art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias a adequada prestação do serviço, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no edital.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente s de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica entende pela possibilidade da dispensa de licitação e aprovação da

minuta do contrato, pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente, recomendando-se a continuidade da presente Dispensa de Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto.

É o Parecer.

SMJ.

Borá, maio de 2.024

Fernanda Patricia araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Advogada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B3E-4B30-F79F-479A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE (CPF 191.XXX.XXX-94) em 06/05/2024 18:35:24
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/8B3E-4B30-F79F-479A>

Proc. Administrativo 8- 072/2024

De: Isabela C. - SG-CI

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 07/05/2024 às 09:17:29

Setores envolvidos:

GAB, SG, PROC, DAF, DCL, DO, SG-CI, DAF-DISP-B

AQUISIÇÃO DE 01 VASO SANITÁRIO.

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

x	Requisição	Devidamente justificado.
x	Cotação	Seguiu a legislação da Lei Nº 14.133 (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII)
x	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
x	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
x	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
x	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
x	Formalização	Por ser tratar de
x	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.
x	Publicação	Foi realizado as publicações no site da Prefeitura, PNCP e Diário Oficial do CIVAP
x	Adjudicação e Deliberação Superior	O processo foi adjudicado.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

É recomendado que se atente as determinações da Lei nº 14.133/2021 em relação as publicações e documentações obrigatórias com relação as dispensas de licitação, bem como a inclusão de tais despesas no planejamento anual.

—
Isabela Neves de Carvalho
Auxiliar Serviços Diversos

Assinado por 1 pessoa: ISABELA NEVES DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/4CAE-D5F0-949B-B114> e informe o código 4CAE-D5F0-949B-B114





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CAE-D5F0-949B-B114

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISABELA NEVES DE CARVALHO (CPF 322.XXX.XXX-22) em 07/05/2024 09:17:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/4CAE-D5F0-949B-B114>

Proc. Administrativo 9- 072/2024

De: Caio V. - DAF-DISP-B

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/05/2024 às 16:54:14

Segue em anexo o pedido de empenho.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

Pedido_de_Empenho.pdf

MUNICIPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio, 10 - Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	PEDIDO DE EMPENHO 954 / 2024
---	---

PROCESSO DE COMPRA Nº. 176/2024
Dispensa por Limite Nº. 171

FORNECEDOR 675 - CASA AMARELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA TEL. 18 - 3361.1450 ENDEREÇO Rua Santos Dumont Nº. Centro	CNPJ/CPF 04.669.435/0001-84 CIDADE/ESTADO PARAGUAÇU PAULISTA / SP
---	--

Com manutenção Fonte de Recurso: 1TESOURO Unidade: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL Despesa: 353-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS Categoria Econômica: 339030240000 Código Aplicação: 1100000

Sem manutenção Fonte de Recurso: 1TESOURO Unidade: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL Despesa: 353-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS Categoria Econômica: 339030240000 Código Aplicação: 1100000

Condição de Pagamento: Todo dia 10 de cada mês
Finalidade: REFRENTE AQUISIÇÃO DE UM VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA PARA SER INSTALADO NO BANHEIRO DE ACESSIBILIDADE DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE.
Homologação: 24/04/2024
Prazo de Execução: IMEDIATO
Local de Entrega: Almoxarifado Municipal
Contrato: /
Ata: /

Item	Quant.	UN	Discriminação	Pr. Unitário R\$	Total R\$
1	1,00	1,0000	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada Branco Duplo Acionamento 3/6L Saída Vertical	499,9000	499,90

Borá/SP, 24 de abril de 2024. Departamento de Licitação	TOTAL	R\$ 499,90
---	--------------	-------------------